



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE nº 030/2025

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESA COM TRANSPORTE DE TRABALHADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 030/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para efetuar despesas com o subsídio das passagens diárias de trabalhadores que possuem atividade laboral no município vizinho de Sarandi e o utilizam o transporte da Empresa Ronditur Transportes LTDA.

abertura de crédito especial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

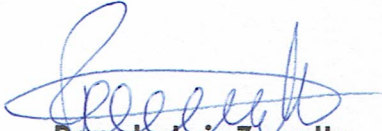
Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

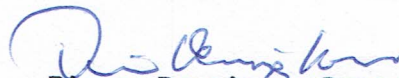
Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 28 de abril de 2025.

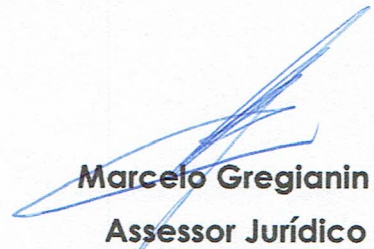

Renato Luiz Zanatta


Dirceu Domingos Romani


Amarildo Antônio Donida


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico